



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 210, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48400.000345/2015-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano e a partir de 27 de maio de 2017, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO

Cargo Efetivo: Especialista em Recursos Minerais, Classe “B”, Padrão IV.

Matrícula SIAPE: 1532527

Para: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Cargo/Função: Assessor Parlamentar

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.5.2017 - Seção 2.